



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 2069/2002/007/2016

Empreendedor: HORACIO ALBERTINI COMERCIO INDÚSTRIA MECANICA LTDA

Protocolo SIAM: 0713332/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a atividade licenciada regida sob o código B-07-02-1 na qual não se enquadra na DN COPAM nº 217/2017 segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental, conforme papeleta de despacho da DREG nº 374/2018.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 374/2018 e DRCP nº 561/2018, protocolos SIAM 0702876//2018 e 0713304/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas no artigo 36 e em seu parágrafo único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017:

Art. 36 – Nos termos do art. 50 da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002, ficam declarados extintos os processos de empreendimentos que em função desta Deliberação Normativa passem a ser dispensados de licenciamento ambiental, com seu consequente arquivamento.

Parágrafo único – As extinções dos processos de licenciamento não desobrigam os empreendimentos de adotarem as medidas de controle para mitigar os impactos advindos das atividades ou de obterem demais atos autorizativos legalmente exigidos.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº 2069/2002/007/2016, HORACIO ALBERTINI COMERCIO INDUSTRIA MECANICA LTDA., ROD MG 010, S/Nº, KM 19,5, SANTA CLARA, VESPASIANO – MG, CEP: 33200-000, Tel.: (31) 3621-5400, E-mail: comercial@hasa.ind.br.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Masp. 15720-8-0
Superintendente Regional de Meio Amb.
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana